



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 904 de 60 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 464 de 31/03/2017, publicada em 03/04/2017, Seção 2, pág. 40 que nomeou **MARINA SOUZA DA CUNHA**, em caráter efetivo, no cargo de Técnico de Laboratório / Biologia (código 09), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado (a) em Concurso Público de que trata o Edital nº 43 de 17/04/2015, DOU de 20/04/2015, Seção 3 págs. 77/80, homologado através do Edital nº 90 de 04/09/2015, publicado no DOU de 10/09/2015, Seção 3 pág. 65/70, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter lotação e exercício no *campus* Seropédica, em vaga decorrente da Aposentadoria de Luciano Rodrigues Nunes Filho, código da vaga 0299394, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ricardo Luiz Louro Berbara

Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor da UFRRJ
Assinado por delegação de competência
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)